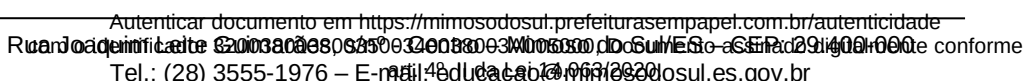




SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA/SETOR/DEPTO):	
Secretaria Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MATRÍCULA:
Gracielli Pereira Defante Pacheco	012319
E-MAIL:	TELEFONE:
educacao@mimosodosul.es.gov.br	(28) 3555-1976
OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:	
Aquisição e instalação de um sistema de videomonitoramento composto por 161 (cento e sessenta e uma) câmeras de segurança com tecnologia IP (protocolo de internet) de alta resolução, incluindo todos os equipamentos e serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema.	
OBJETO TRATA-SE DE:	
☐ Serviço não continuado; ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra; ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra; ☐ Material de consumo; ☒ Material permanente/equipamento;	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:	
☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21; ☒ Pregão Eletrônico ou Presencial; ☐ Dispensa de Licitação – Lei n.º 14.133/2021; ☐ Inexigibilidade – Lei n.º 14.133/2021; ☐ Adesão à ARP de outro Órgão;	
O valor estimado da contratação é de R\$ 137.011,00 (Cento e trinta e sete mil e onze reais).	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO	
A aquisição de Câmeras de segurança para as escolas é uma medida importante para garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários. Podem ajudar a prevenir incidentes de violência, vandalismo e outros problemas de segurança, além de fornecer evidências em caso de incidentes. Permitem o monitoramento em tempo real das áreas comuns das escolas, permitindo uma resposta rápida em caso de incidentes e podem fornecer evidências importantes em caso de incidentes, ajudando a identificar os responsáveis e a tomar medidas disciplinares. A presença da Câmeras pode ainda proporcionar tranquilidade para os pais, sabendo que a segurança de seus filhos está sendo monitorada.	
2. QUANTIDADE DE MATERIAL	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD
1	Câmeras de Segurança tecnicamente compatíveis com a tecnologia do cerco inteligente e demais equipamentos necessários ao sistema de videomonitoramento – Câmera IP com suporte ao protocolo ONVIF com a instalação	UN	161

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU FORMALIZADO O INSTRUMENTO EQUIVALENTE

01/03/2026

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

060-Secretaria Municipal de Educação
001 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
060001.1236100092.151- Manutenção e Regencia da Educação Fundamental
33903000000 –Material de Consumo
44905200000 – Material Permanente
060001.1236500092.153 – Manutenção e Regencia da Educação Infantil – Creche
33903000000 – Material de Consumo
44905200000 – Material Permanente
15760000000 - FUNPAES

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato:

Ana Lucia da Silva Fontes
Servente
Matrícula nº 13989

Gestor do Contrato:

Verônica Moreira Angelo
Secretária de Gabinete
Matrícula nº 10897

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda a Autoridade Superior para avaliação.

Mimoso do Sul/ES, 23 de janeiro de 2026.

GRACIELLI PEREIRA DEFANTE PACHECO
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 007/2021



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
ou baixar aplicativo em <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.mimosodosul.es> e escanear o código conforme
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003500340038003A005000

Assinado eletronicamente por **GRACIELLI PEREIRA DEFANTE PACHECO** em **30/01/2026 13:31**
Checksum: **37884E41CED4B41DDFB75919A2435270E5592A43FD3CDD6396BF33863D1B9528**



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.